



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 241

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no *Campus* A.C. Simões Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2022, publicada no DOU de 04/11/2022, processo administrativo n.º 23065.031051/2022- 23 , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, veterinários e hospitalares para a Universidade Federal de Alagoas, especificados no subitem 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 15/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

09.222.369/0001-13 - DENTAL MARIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade e	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Escova dental</u>	Unidade	300	R\$ 1,84	R\$ 1,84	R\$ 552,00

Marca: MEDFIO

Fabricante: MEDFIO

Modelo / Versão: MEDFIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - ESCOVA DENTAL ADULTO M 34TF 4F SAQ PL MEDFIO - ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS, 34 TUFOS DE CERDAS, 4 FILEIRAS, APARADAS E ARREDONDADAS, POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM. EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS. M-MEDFIO F-MEDFIO P-NAC RDC 97 (VALIDADE INDETERMINADA)|FINAL

24	<u>Óleo Vegetal</u>	Frasco 10,00 ML	3	R\$ 22,71	R\$ 22,71	R\$ 68,13
----	---------------------	-----------------	---	-----------	-----------	-----------

Marca: MAQUIRA

Fabricante: MAQUIRA

Modelo / Versão: MAQUIRA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 0101015001 - SOLVENTE GUTA OLEO DE LARANJA 10ML MAQUIRA - OLEO DE LARANJA SOLVENTE DE GUTTA PERCHA 10ML M-MAQUIRA - F-MAQUIRA - P-NAC./RMS- 80322400025|FINAL

38 Coletor Unidade 10 R\$ 22,37 R\$ 22,37 R\$ 223,70
material
pérfuro-corta
n
te

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo / Versão: DESCARPACK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 0160401 - COLETOR PERFURO CORTANTE 20L UNID DESCARPACK - CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAP 20 LITROS, C/REFORÇO INTERNO RIGIDO,SACO PLASTICO TIPO SACOLA M-DESCARPACK- F-DESCARPACK - P-NAC / RMS:10330660007|FINAL

59 Broca alta Unidade 40 R\$ 11,16 R\$ 2,48 R\$ 99,20
rotação

Marca: CHAMPION

Fabricante: MICRODONT

Modelo / Versão: CHAMPION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10 103 1342 - BROCA DIAMA FG MIC 1342 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1342 M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS:80676920015|FINAL

61 Broca alta Unidade 40 R\$ 19,48 R\$ 2,50 R\$ 100,00
rotação

Marca: CHAMPION

Fabricante: MICRODONT

Modelo / Versão: CHAMPION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10 103 1034 - BROCA DIAMA FG MIC 1034 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1034 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015|FINAL

62 Broca alta Unidade 40 R\$ 12,92 R\$ 2,48 R\$ 99,20
rotação

Marca: CHAMPION

Fabricante: MICRODONT

Modelo / Versão: CHAMPION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10 103 1012 - BROCA DIAMA FG MIC 1012 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1012, ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015|FINAL

63 Broca alta Unidade 40 R\$ 11,64 R\$ 11,64 R\$ 465,60
rotação

Marca: PRIMA ANGELUS

Fabricante: ANGELUS PRIMA

Modelo / Versão: PRIMA ANGELUS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CCLCC1557FG19 - BROCA CARBIDE FG PRIMA 1557 ANGELUS - BROCA CARBIDE CILINDRICA DE PONTA ARREDONDADA E CORTE CRUZADO, 1557, 19MM, ALTA ROTAÇÃO (FG); 01 UNID CCLCC1557FG19 M - ANGELUS PRIMA F - ANGELUS PRIMA P - NAC RMS 81262420001|FINAL

64 Broca alta Unidade 40 R\$ 14,15 R\$ 2,48 R\$ 99,20
rotação

Marca: CHAMPION

Fabricante: MICRODONT

Modelo / Versão: CHAMPION

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10 103 1092 - BROCA DIAMA FG MIC 1092 MICRODONT - BROCA DIAMANTADA 1092 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015|FINAL

Total do Fornecedor:

R\$ 1.707,03

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços

registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 20 de dezembro de 2022.

DENTAL MARIA LTDA

JOSEALDO TONHOLO

CONTRATADA

CONTRATANTE